

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

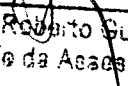
21/10/03

IND 1602/2003

Ass. Jurídica da Plenária

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
consequência, à CAESOMA.
Em 21/10/03


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

**Sugere ao Poder Executivo a
implantação da infra-estrutura e
dos serviços de apoio à agricultura
familiar na Região Administrativa
de Sobradinho – RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação da infra-estrutura e dos serviços de apoio à agricultura familiar da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1602/03
Fla. n.º 01

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a implantação da infra-estrutura e dos serviços de apoio à agricultura familiar da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

RECEBIDO
20/10/03
R. 16

A região de Sobradinho, por suas peculiaridades, é dotada de extensa área rural, tendo na agricultura familiar um de seus esteios econômicos.

A implantação de uma adequada infra-estrutura com serviços de apoio à agricultura familiar viria contribuir para impulsionar o desenvolvimento econômico da região, oferecendo maior qualidade de vida à população.

Por se tratar de um pleito justo, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarmos esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1602, 03
Fls. n.º 02